



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

001

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 038 / 2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa, para Fornecimentos de móveis, para equipar a Secretaria de Administração e Superintendência de Recursos Humanos.

CONTRATADA: JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA:
17 DE FEVEREIRO DE 2023**



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

2000

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Comunicação Interna nº 032/2023 – SEGAD

Pojuca, 02 de Fevereiro de 2023.

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Carlos Eduardo Bastos Leite

MD Prefeito

Vimos através deste, solicitar autorização, para **Contratação de Empresa para Fornecimentos de móveis**, para equipar a Secretaria de Administração e Superintendencia de Recursos Humanos do Município de Pojuca/BA.

AUTORIZADO

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal de Pojuca-Ba

Atenciosamente,

Luiz Carlos Costa Trinchão.

Secretário Mun. De Gestão Administrativa



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO

1.1 – O presente termo de referência destina-se a contratação de empresa para fornecimento de moveis para equipar a superintendência de Recursos Humanos e Administração no Município de Pojuca/Ba, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

2.0 JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente dispensa visa a compra de moveis para equipar a superintendência de Recursos Humanos e Administração da Prefeitura Municipal de Pojuca-BA.

2.2 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer os seguintes materiais de acordo com as Autorizações de Fornecimento emitido pelo setor competente do Município,

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS						
LOTE I						
ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MOLA HIDRÁULICA – Segurança no fechamento da porta, Regulagens de velocidade de fechamento, com fechamento ajustável entre 180° e 20° e de fechamento final entre 20° e 0°. Para portas de até 45 kg. Regulagem de fechamento: 180° a 20° e 20° a 0°;- Modo de funcionamento: Mecânico hidráulico; - Temperatura de operação: -10°C ~ 50 °C; - Instalação reversível: Direita/Esquerda; - Potência: F2; - Peso da porta de : 25 a 45 Kg; - Largura da porta: = 850 mm; - Peso do produto: 990 g; - 2 Ajustes de velocidade de fechamento;	UND	15			
02	Mesa retangular de 0,90 metros de comprimento da linha PE40 com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60 cm com 25mm de espessura. Sua altura é de 75 cm e profundidade de 60 cm.	UND	1			
03	Mesa retangular de 1,34 metros de comprimento da linha PE40 com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60	UNID	1			

	cm com 25mm de espessura. Sua altura é de 75 cm e profundidade de 60 cm.					
04	Poltrona Diretor em tela -Encosto estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, 100% reciclável, estofado com tela flexível a base de poliéster. Assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestimento em tecido tipo crepe. Braços reguláveis em altura através de botão lateral em formato de T contendo apoio braço em Polipropileno. Mecanismo do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si.	UNID	1			
05	Armário Alto Fechado 02 portas -DIMENSÕES DO PRODUTO:LARGURA (cm): 80 PROFUNDIDADE (cm): 42 ALTURA (cm): 160. MATERIAL:MDP. PÉS NIVELADORES:POLIPROPILENO.	UNID	2			
	TOTAL DO LOTE					

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS						
LOTE II						
RH						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Longarina Diretor 02 lugares -Sem braço, base fixa, assento e encosto em espuma injetada, base tubular de alta resistência, revestimento em tecido polipropileno, assento e encosto em madeira compensada. Peso recomendado até 120kg por lugar.	UND	01			
02	Longarina Diretor 04 lugares -SEM BRAÇO, base fixa, assento e encosto em espuma injetada, base tubular de alta resistência, revestimento em tecido polipropileno, assento e encosto em madeira compensada. Peso recomendado até 120kg por lugar.	UND	1			
03	Cadeira Diretor - Giratória com braço digitador. Com regulagem de altura á gás, revestimento em tecido, assento e encosto confeccionado de madeira compensada, espuma injetada.	UNID	1			
	TOTAL DO LOTE					

A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

A) Seguir programação da Secretaria de Administração e da Superintendência de Recursos Humanos quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues.

3.2 – O prazo de entrega dos produtos solicitados será de no máximo 20 dias. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.3 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

4.0 - LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Almojarifado Central situado na Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca /BA, no horário das 08:00 às 11:30 horas e 13:30 às 16:00 horas.

4.2 - O recebimento do objeto se dará, provisoriamente, no ato da entrega no almojarifado do Município para posterior verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

4.3 - O Município de Pojuca reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O Município de Pojuca efetuará o pagamento do preço proposto pela empresa contratada, em moeda corrente, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito em conta corrente, em até 20 (vinte) dias úteis, desde que não haja fato impeditivo provocado pela empresa contratada.

5.2 - Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da contratada junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.3 – O pagamento somente será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada a entrega dos materiais pelo Setor competente;

5.4 – Ocorrendo erro na fatura (nota fiscal) ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a empresa contratada será oficialmente comunicada pelo setor competente do Município de Pojuca, e, a partir daquela data, o pagamento ficará suspenso até que

sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação a reapresentação da fatura;

5.5 – Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à empresa contratada para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

5.6 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.0 - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – De acordo Com o decreto de Nº 047 de 17 de janeiro de 2023, que as servidoras Glícia Maria Santos de Carvalho e Sueli Ferreira das Virgens, são Fiscais de contrato da Secretaria Municipal de Administração.

7.0 - PRAZO DE VIGENCIA

7.1 – Entrega Única.



Luiz Carlos Costa Trinchão
Secretário de Administração

Pojuca, 20 de Janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, 8/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

DECRETO Nº047, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

*"DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL DOS
CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **AILTON SIMÕES SANTOS, FABIOLA CARNEIRO DE VASCONCELLOS CARDOSO, GLICIA MARIA SANTOS DE CARVALHO, JOSÉ WALTER DA ANUNCIÇÃO RAMOS, JOSELTON ALVES DOS SANTOS, RENEI DO MONTE SANTOS, SUELI FERREIRA DAS VIRGENS**, a fim de exercerem a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de Pojuca- Bahia, em razão do quanto disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - O trabalho realizado pelos fiscais será considerado serviço público relevante, não sendo atribuída qualquer remuneração.

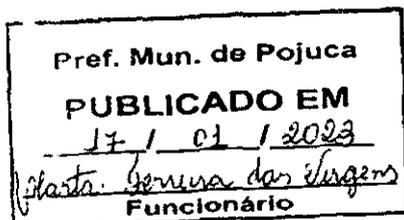
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos de sua fiscalização.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA - ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Handwritten text at the bottom left of the stamp area, possibly a date or reference number.



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

0008

Secretaria de Gestão Administrativa

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - COMPRAS

Pojuca, 20 de Janeiro de 2023.

A

Empresa: **GJG MÓVEIS - ESCRITÓRIO-HOME OFFICE**

Assunto: **Cotação de Preços**

Prêzadó Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que apresente cotação de preços para Aquisição de Móveis para equipar a Secretaria de Administração e Superintendência de Recursos humanos do município de Pojuca/BA, cuja descrição detalhada segue abaixo:

Não havendo interesse em apresentar cotação de preços para o município favor manifestar por escrito.

Atenciosamente,

Thais Alves dos Santos.
Thais Alves dos Santos

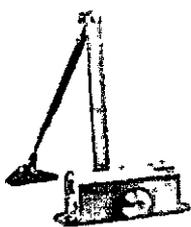
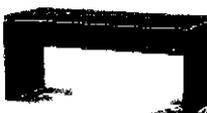
COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

Alagoinhas/BA, 01 de Fevereiro de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Pojuca - Bahia

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	IMAGEM	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	<p>MOLA HIDRÁULICA - Segurança no fechamento da porta, regulagens de velocidade de fechamento, com fechamento ajustável entre 180° e 20° e de fechamento final entre 20° e 0°. Para portas de até 45 kg. Regulagem de fechamento: 180° a 20° e 20° a 0°;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo de funcionamento: Mecânico hidráulico; - Temperatura de operação: -10 °C ~ 50 °C; - Instalação reversível: Direita/Esquerda; - Potência: F2; - Peso da porta de : 25 a 45 Kg; - Largura da porta: = 850 mm; - Peso do produto: 990 g; - 2 Ajustes de velocidade de fechamento; 	15	UND		INTELBRAS	R\$490,00	R\$ 7.350,00
2	<p>Mesa retangular de 0,90 metros de comprimento da linha PE40 com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60 cm com 25 mm de espessura. Sua altura é de 75 cm e profundidade de 60 cm.</p>	1	UND		PANDIN	R\$890,00	R\$ 890,00

Prefeitura Mun de Pojuca
Thales Alves dos Santos
Encaminhado
via email

3	Mesa retangular de 1,34 metros de comprimento da linha PE40 com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60 cm com 25 mm de espessura. Sua altura é de 75 cm e profundidade de 60 cm.	1	UND		PANDIN	R\$890,00	R\$ 890,00
4	Poltrona Diretor em tela - Encosto estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, 100% reciclável, estofado com tela flexível a base de poliéster. Assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestimento em tecido tipo crepe. Braços reguláveis em altura através de botão lateral em formato de T contendo apoio braço em Polipropileno. Mecanismo do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si.	1	UND		FRISOKAR	R\$1.320,00	R\$ 1.320,00
5	Armário Alto Fechado 02 portas - DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA (cm): 80 PROFUNDIDADE (cm): 42 ALTURA (cm): 160. MATERIAL: MDP. PÉS NIVELADORES: POLIPROPILENO.	2	UND		PANDIN	R\$1.850,00	R\$ 3.700,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 14.150,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatorze mil e cento e cinquenta reais.							

RH

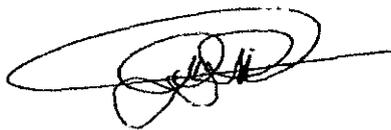
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT	MARCAS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------	------------	--------	------------	-------------

Encaminhado
 via e-mail
[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de Pojuca
 Thair Alves dos Santos

1	Longarina Diretor 02 lugares - Sem braço, base fixa, assento e encosto em espuma injetada, base tubular de alta resistência, revestimento em tecido polipropileno, assento e encosto em madeira compensada. Peso recomendado até 120kg por lugar.	1	UND		Pacheco Flex	R\$799,00	R\$ 799,00
2	Longarina Diretor 04 lugares - SEM BRAÇO, base fixa, assento e encosto em espuma injetada, base tubular de alta resistência, revestimento em tecido polipropileno, assento e encosto em madeira compensada. Peso recomendado até 120kg por lugar.	1	UND		Pacheco Flex	R\$1.250,00	R\$ 1.250,00
3	Cadeira Diretor - Giratória com braço digitador. Com regulagem de altura a gás, revestimento em tecido, assento e encosto confeccionado de madeira compensada, espuma injetada.	1	UND		Pacheco Flex	R\$910,00	R\$ 910,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.959,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais.							
TOTAL DA COTAÇÃO						R\$ 17.109,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Dezesete mil e cento e nove reais.							

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 PROPRIETÁRIA: JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA
 REPRESENTANTE LEGAL: GILSON SOARES PEREIRA
 CNPJ: 18.742.812/0001-78
 AV SANTOS DUMOND, QD 41, LT 18
 JARDIM PETROLAR—ALAGOINHAS/BA

Encaminhado
 via *Pacheco Flex*
 Prefeitura Mun. de Pojuca
 Thales Alves dos Santos



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Gestão Administrativa

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- COMPRAS

Pojuca, 20 de Janeiro de 2023.

A

Empresa: **N S A COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**

Assunto: **Cotação de Preços**

Prezadó Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que apresente cotação de preços para Aquisição de Móveis para equipar a Secretaria de Administração e Superintendência de Recursos humanos do município de Pojuca/BA, cuja descrição detalhada segue abaixo:

Não havendo interesse em apresentar cotação de preços para o município favor manifestar por escrito.

Atenciosamente,

Thais Alves dos Santos
Thais Alves dos Santos

COMPRAS



N S A COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ 11.683.537/0001-10
IE - 086.129.068

Feira de Santana, 01 de Fevereiro de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 1						
Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca.	Valor unitário	Valor Total
1	<p>MOLA HIDRÁULICA - Segurança no fechamento da porta, egulagens de velocidade de fechamento, com fechamento ajustável entre 180° e 20° e de fechamento final entre 20° e 0°. Para portas de até 45 kg. Regulagem de fechamento: 180° a 20° e 20° a 0°;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo de funcionamento: Mecânico hidráulico; - Temperatura de operação: -10 °C ~ 50 °C; - Instalação reversível: Direita/ Esquerda; - Potência: F2; - Peso da porta de : 25 a 45 Kg; - Largura da porta: = 850 mm; - Peso do produto: 990 g; - 2 Ajustes de velocidade de fechamento; 	Unid.	15	NOVE. 54	R\$497,35	R\$7.460,25
2	<p>Mesa retangular de 0,90 metros de comprimento da linha PE40 com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60 cm com 25 mm de espessura. Sua altura é de 75 cm e profundidade de 60 cm.</p>	Unid.	1	Geeb Work	R\$903,35	R\$903,35

Thais Alves dos Santos
Prefeitura Mun de Pojuca
Thais Alves dos Santos
Encaminhado
via em:

3	Mesa retangular de 1,34 metros de comprimento da linha PE40 com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60 cm com 25 mm de espessura. Sua altura é de 75 cm e profundidade de 60 cm.	Unid.	1	Geeb Work	R\$903,35	R\$903,35
4	Poltrona Diretor em tela - Encosto estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, 100% reciclável, estofado com tela flexível a base de poliéster. Assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestimento em tecido tipo crepe. Braços reguláveis em altura através de botão lateral em formato de T contendo apoia braço em Polipropileno. Mecanismo do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si.	Unid.	1	Castofar	R\$1.339,80	R\$1.339,80
5	Armário Alto Fechado 02 portas - DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA (cm): 80 PROFUNDIDADE (cm): 42 ALTURA (cm): 160. MATERIAL: MDP. PÉS NIVELADORES: POLIPROPILENO.	Unid.	2	Geeb Work	R\$1.877,75	R\$3.755,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$14.362,25	

LOTE 2

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca.	Valor unitário	Valor Total
1	Longarina Diretor 02 lugares - Sem braço, base fixa, assento e encosto em espuma injetada, base tubular de alta resistência, revestimento em tecido polipropileno, assento e encosto em madeira compensada. Peso recomendado até 120kg por lugar.	Unid.	1	Castofar	R\$810,98	R\$810,98

Prefeitura Mun. de Pojuca
Thais Alves dos Santos
Encaminhado
via sem.

2	Longarina Diretor 04 lugares - SEM BRAÇO, base fixa, assento e encosto em espuma injetada, base tubular de alta resistência, revestimento em tecido polipropileno, assento e encosto em madeira compensada. Peso recomendado até 120kg por lugar.	Unid.	1	Castofar	R\$1.268,75	R\$1.268,75
3	Cadeira Diretor - Giratória com braço digitador. Com regulagem de altura à gás, revestimento em tecido, assento e encosto confeccionado de madeira compensada, espuma injetada.	Unid.	1	Castofar	R\$923,65	R\$923,65
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$3.003,38	
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$17.365,63	

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Atenciosamente,


 Jordânia, nº 296 – Lagoa Grande - Feira de Santana – BA
 CEP 44075-379 / Tel (75) 99302-1069
 nsacomerciodemoveis@gmail.com

Prefeitura Mun. de Poluca
 Thales Alves dos Santos
Thales Alves dos Santos
 Encaminhado
 via e-mail



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Gestão Administrativa

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - COMPRAS

Pojuca, 20 de Janeiro de 2023.

A

Empresa: **LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**

Assunto: **Cotação de Preços**

Prezado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria que apresente cotação de preços para Aquisição de Móveis para equipar a Secretaria de Administração e Superintendência de Recursos humanos do município de Pojuca/BA, cuja descrição detalhada segue abaixo:

Não havendo interesse em apresentar cotação de preços para o município favor manifestar por escrito.

Atenciosamente,

Thais Alves dos Santos
Thais Alves dos Santos

COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BAHIA

LOTE 01

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca.	Valor unitário	Valor Total
1	<p>MOLA HIDRÁULICA - Segurança no fechamento da porta, egulagens de velocidade de fechamento, com fechamento ajustável entre 180° e 20° e de fechamento final entre 20° e 0°. Para portas de até 45 kg.</p> <p>Regulagem de fechamento: 180° a 20° e 20° a 0°;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modo de funcionamento: Mecânico hidráulico; - Temperatura de operação: -10 °C - 50 °C; - Instalação reversível: Direita/ Esquerda; - Potência: F2; - Peso da porta de : 25 a 45 Kg; - Largura da porta: = 850 mm; - Peso do produto: 990 g; - 2 Ajustes de velocidade de fechamento; 	Unid.	15	Difase	R\$494,90	R\$7.423,50
2	Mesa retangular de 0,90 metros de comprimento da linha PE40 com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60 cm com 25 mm de espessura. Sua altura é de 75 cm e profundidade de 60 cm.	Unid.	1	Martinucci	R\$898,90	R\$898,90
3	Mesa retangular de 1,34 metros de comprimento da linha PE40 com tampo de 40mm de espessura, distanciador, pé com estrutura em madeira com dimensões de 70x60 cm com 25 mm de espessura. Sua altura é de 75 cm e profundidade de 60 cm.	Unid.	1	Martinucci	R\$898,90	R\$898,90

Encaminhado
via E-mail

Prefeitura Municipal de Pojuca
Thais Alves dos Santos

4	Poltrona Diretor em tela - Encosto estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, 100% reciclável, estofado com tela flexível a base de poliéster. Assento estruturado em compensado multi laminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, revestimento em tecido tipo crepe. Braços reguláveis em altura através de botão lateral em formato de T contendo apoia braço em Polipropileno. Mecanismo do tipo contato permanente que possibilita ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si.	Unid.	1	Mobilan	R\$1.333,20	R\$1.333,20
5	Armário Alto Fechado 02 portas - DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA (cm): 80 PROFUNDIDADE (cm): 42 ALTURA (cm): 160. MATERIAL: MDP. PÉS NIVELADORES: POLIPROPILENO.	Unid.	2	MartInucci	R\$1.868,50	R\$3.737,00

VALOR DO LOTE **R\$14.291,50**

LOTE 02

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Marca.	Valor unitário	Valor Total
1	Longarina Diretor 02 lugares - Sem braço, base fixa, assento e encosto em espuma injetada, base tubular de alta resistência, revestimento em tecido polipropileno, assento e encosto em madeira compensada. Peso recomendado até 120kg por lugar.	Unid.	1	Mobilan	R\$806,99	R\$806,99
2	Longarina Diretor 04 lugares - SEM BRAÇO, base fixa, assento e encosto em espuma injetada, base tubular de alta resistência, revestimento em tecido polipropileno, assento e encosto em madeira compensada. Peso recomendado até 120kg por lugar.	Unid.	1	Mobilan	R\$1.262,50	R\$1.262,50
3	Cadeira Diretor - Giratória com braço digitador. Com regulagem de altura á gás, revestimento em tecido, assento e encosto confeccionado de madeira compensada, espuma injetada.	Unid.	1	Mobilan	R\$919,10	R\$919,10

VALOR DO LOTE **R\$2.988,59**

VALOR TOTAL DOS LOTES **R\$17.280,09**

Encaminha-se
 via em
 Prefeitura Mun. de Poluca
 Thales Alves dos Santos

Itabuna-BA, 01/02/2023

Validade da cotação: 60 dias.



LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 35.807.941/0001-16
IE: 164.073.354-ME
Site: www.perolamoveis.com.br

LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

SÓCIO RESPONSÁVEL: IVO MONTARGIL

CNPJ: 35.807.941/0001-16

IE: 164.073.354-ME

Site: www.perolamoveis.com.br

Rua A, Nº 521 - Térreo – Nova Itabuna

Cep: 45.611-110 - Itabuna-BA

Fone: (73) 3617-6149

fabricaperolabol@gmail.com

Prefeitura Mun de Pojuca
Thais Alves dos Santos
Via E-mail



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.742.812/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2013
NOME EMPRESARIAL GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEY CLAY	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTOS DUMOND	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 48.005-476	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROLAR	MUNICÍPIO ALAGOINHAS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANEROC HAGS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (75) 8197-6049/ (75) 8174-4482		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 14:52:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.742.812/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 74.10-2-02 - Design de interiores
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 82.19-9-01 - Fotocópias
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMOND	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.005-476	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROLAR	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEANEROCHAGS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8197-6049/ (75) 8174-4482
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 14:52:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 01/02/1923		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	18.742.812/0001-78	Inscrição Estadual:	111.262.089	UF:	BA
Razão Social:	GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SANTOS DUMOND				
Número:	SN	Complemento:		Bairro:	JARDIM PETROLAR
UF:	BA	Município:	ALAGOINHAS	CEP:	48005476
Endereço Eletrônico:	JEANEROCHAGS@HOTMAIL.COM			Telefone:	(75) 81976049

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de móveis				
Data da Inscrição Estadual:	26/08/2013	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	21/07/2021		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00067255

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 18.742.812/0001-78
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, QUADRA 41, LOTE 18, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARI CELIA AZEVEDO DA SILVA
REGISTRO.....	: BA-019107/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.680.485-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 10/01/2023 as 15:49:06.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 816807.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205522151	18.742.812/0001-78	23/08/2013	23/08/2013
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMOND, SN, JARDIM PETROLAR, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48005476			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRARIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRARIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS			

224188127

página: 1/2

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 18.742.812/0001-78

JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/05/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 951.456.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 648414647, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI, BA, CEP 48130000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600496567, com sede Rua Santos Dumont, SN, Quadra:41;lote:18, Jardim Petrolar Alagoinhas, BA, CEP 48031100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.742.812/0001-78, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRARIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E

Req: 81100000928605

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98089140 em 12/07/2021
Protocolo 218521553 de 12/07/2021

Nome da empresa JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI NIRE 29600496567

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 144893116141887

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 18.742.812/0001-78

ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRARIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

CNAE FISCAL

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7410-2/02 - design de interiores
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Req: 81100000928605

Página 2




ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 18.742.812/0001-78

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO

JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/05/1979, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 951.456.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 648414647, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no(a) RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI, BA, CEP 48130000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600496567, com sede Rua Santos Dumont, SN, Quadra:41;lote:18, Jardim Petrolar Alagoinhas, BA, CEP 48031100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.742.812/0001-78, resolve consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girar sob a **JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua Santos Dumont, SN – Quadra 41 - Lote 18 – Jardim Petrolar – Alagoinhas/BA. CEP: 48.031-100.

Req: 81100000928605

Página 3




ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 18.742.812/0001-78

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da Empresa é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRARIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRARIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Req: 81100000928605

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98089140 em 12/07/2021
Protocolo 218521553 de 12/07/2021

Nome da empresa JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI NIRE 29600496567

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 144893116141887

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 18.742.812/0001-78

CNAE FISCAL

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7410-2/02 - design de interiores
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos

Req: 81100000928605

Página 5




ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 18.742.812/0001-78

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743-1/00 - comércio varejista de vidros
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades na data 23/08/2013.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa é exercida pela titular, JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, acima qualificada, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – A titular JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular, JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e

Req: 81100000928605

Página 6




ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 18.742.812/0001-78

nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade ALAGOINHAS/BA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

ALAGOINHAS, 6 de julho de 2021.


JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA

Req: 81100000928605

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98089140 em 12/07/2021
Protocolo 218521553 de 12/07/2021
Nome da empresa JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI NIRE 29600496567
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 144893116141887
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



218521553

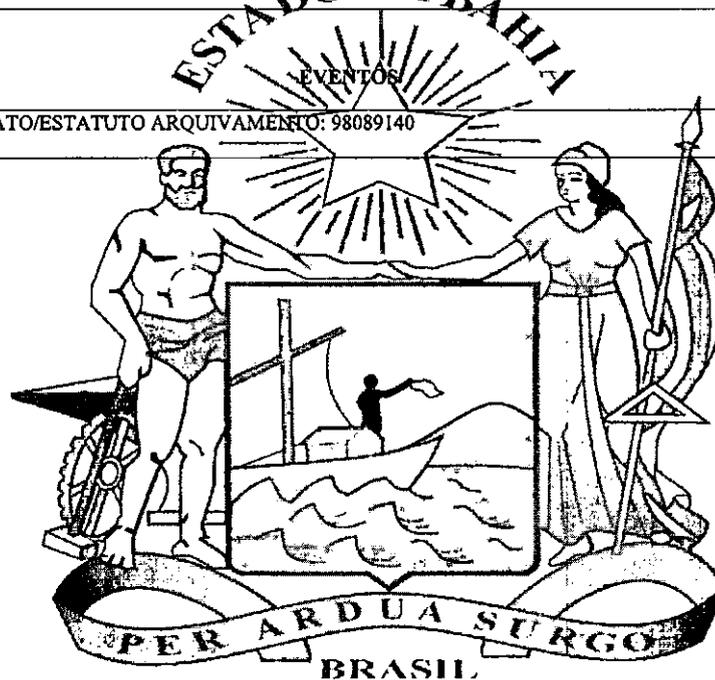
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI
PROTOCOLO	218521553 - 12/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600496567
 CNPJ 18.742.812/0001-78
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98089140 DE 12/07/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/07/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98089140



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/07/2021

Certifico o Registro sob o nº 98089140 em 12/07/2021

Protocolo 218521553 de 12/07/2021

Nome da empresa JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI NIRE 29600496567

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 144893116141887

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 18.742.812/0001-78

JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascida em 24/05/1979, EMPRESARIA, CPF nº 951.456.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 648414647, órgão expedidor e SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA – BA, residente e domiciliado na RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI-BA, CEP: 48130-000, BRASIL.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI, com sede na Rua Santos Dumont, SN, Quadra: 41; lote:18, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Ba, CEP: 48031100, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB sob NIRE nº 29600496567, inscrita no CNPJ -sob nº 18.742.812/0001-78, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª A sociedade passa a exercer suas atividade no seguinte endereço, situado na Avenida Santos Dumond, SN, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, 48005-476.

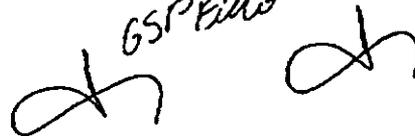
CLÁUSULA 3ª Admite-se neste ato o sócio GILSON SOARES PEREIRA FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil solteiro, nascido 29/07/2004, solteiro, profissão ESTUDANTE, nº do CPF: 044.569.165-40, documento de identidade: 22235546-87 SSP-BA, residente e domiciliado na RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI-BA, CEP: 48130-000, BRASIL.

CLÁUSULA 4ª Admite-se neste ato o sócio GENIVALDO ROCHA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil solteiro, nascido 05/01/2006, solteiro, profissão ESTUDANTE, nº do CPF: 044.569.155-79, documento de identidade: 2221972856 SSP-BA, residente e domiciliado na RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI-BA, CEP: 48130-000, BRASIL, representada neste ato por MAE/REPRESENTANTE JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascida em 24/05/1979, EMPRESARIA, CPF nº 951.456.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 648414647, órgão expedidor e SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA – BA, residente e domiciliado na RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI-BA, CEP: 48130-000, BRASIL.

CLÁUSULA 5ª O capital da Sociedade Limitada passa a ser no valor detentor de 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País, que fica distribuído aos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
GILSON SOARES PEREIRA FILHO	27.500	R\$ 27.500,00
GENIVALDO ROCHA PEREIRA	27.500	R\$ 27.500,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00

Para tanto, firmam nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

GSP Filho




**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 18.742.812/0001-78**

JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascida em 24/05/1979, EMPRESARIA, CPF nº 951.456.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 648414647, órgão expedidor e SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA – BA, residente e domiciliado na RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI-BA, CEP: 48130-000, BRASIL.

GILSON SOARES PEREIRA FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, solteiro, nascido em 29/07/2004, ESTUDANTE, CPF nº 044.569.165-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.235.546-87, órgão expedidor e SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA – BA, residente e domiciliado na RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI-BA, CEP: 48130-000, BRASIL.

GENIVALDO ROCHA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRO, solteiro, nascido em 05/01/2006, ESTUDANTE, CPF nº 044.569.155-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22.219.728-56, órgão expedidor e SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA – BA, residente e domiciliado na RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI-BA, CEP: 48130-000, BRASIL, representada neste ato por MAE/REPRESENTANTE JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascida em 24/05/1979, EMPRESARIA, CPF nº 951.456.055-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 648414647, órgão expedidor e SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA – BA, residente e domiciliado na RUA BENDENGO, 39, CENTRO, ARAMARI-BA, CEP: 48130-000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir a SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA e terá sede na Avenida Santos Dumond, SN, Jardim Petrolar, Alagoinhas/BA, 48005-476.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª O capital da Sociedade Limitada passa a ser no valor detentor de 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, que fica distribuído aos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR
JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA	50.000	R\$ 50.000,00
GILSON SOARES PEREIRA FILHO	27.500	R\$ 27.500,00
GENIVALDO ROCHA PEREIRA	27.500	R\$ 27.500,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

GSP/EJA
[Handwritten signatures]



**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 18.742.812/0001-78**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª- A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR - PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRARIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRARIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo início em 23/08/2013

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

GSPEMS
Jh *Jh*



Certifico o Registro sob o nº 29205522151 em 06/12/2022

Protocolo 224563580 de 06/12/2022

Nome da empresa GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA NIRE 29205522151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219521105685216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA
GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 18.742.812/0001-78**

DO FORO

CLÁUSULA 10ª Fica eleito o foro de Alagoínas-Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Alagoínas – Ba. 06/12/2022



Jeane Silva da Rocha Pereira
Sócia Administradora



Gilson Soares Pereira Filho
Sócio



Genivaldo Rocha Pereira
Sócio representado pela Genitoria Jeane Silva da Rocha Pereira



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
PROTOCOLO	224563580 - 06/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205522151
CNPJ 18.742.812/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205522151 DE 06/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/12/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205522151 em 06/12/2022

Protocolo 224563580 de 06/12/2022

Nome da empresa GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA NIRE 29205522151

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 219521105685216

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Tribunal de Notas 1º Ofício
Rua Dentês 916, Legenda Shopping, s/n, Lote 11/12 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3631-3422 - Valnilda Oliveira de Souza Calazans - TADBE/IAO

AA362434

certificado de dou fe que a copia e a reproducao del do documento
respetado.
Alagoinhas-BA 21/12/2022 R\$ 6,00 Error R\$2,90
R\$3,10

LAILA NATANE DE SANTANA ANJOS - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
Cadastrado: 1975 AB 839749-5
Consulta: www.iba.jus.br/autenticidade



Laila Natane de Santana Anjos
Escrivente de Notas

Paulo César
Prefeitura Mun de Pojuca
Thales Alves dos Santos
CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DA BAHIA

RE-IDENTIFICACAO RECOMENDADA ACS 18 ANOS
NAO PLASTIFICAR

Genivaldo Rocha Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22.219.728-56 01-10-2019

GENIVALDO ROCHA PEREIRA
FILHO DE
GILSON SOARES PEREIRA I
JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA
SALVADOR BA 05-01-2006
C.NAS. CM ALAGOINHAS BA DS
ARAMARI LV 27 FL 182 RT 11380
044.569.135-79

Francisco...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DA BAHIA

RE-IDENTIFICACAO RECOMENDADA ACS 18 ANOS
NAO PLASTIFICAR

Jeane Silva da Rocha Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.484.146-47 01-10-2019

JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA
FERNANDO LEAL DA ROCHA
MARTA DE LOURDES DA ROCHA
CAMACARI BA 24-05-1979
C.CAS. CM ALAGOINHAS BA DS
ARAMARI LV 2 FL 62 RT 123
951.456.058-87 RIS 12620825085

Francisco...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DA BAHIA

RE-IDENTIFICACAO RECOMENDADA ACS 18 ANOS
NAO PLASTIFICAR

Gilson Soares Pereira Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22.235.546-87 22-08-2022

GILSON SOARES PEREIRA FILHO
FILHO DE
GILSON SOARES PEREIRA
JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA
SALVADOR BA 29-07-2004
C.NAS. CM ARAMARI BA DS
SEDE LV 27 FL 144 RT 11226
044.569.165-00

Francisco...

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**CARTÓRIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE ARAMARI - BA**

Rua do Bendegó, n.º.33, Centro, Aramari - Bahia, CEP n.º 48.130-000
aramariartorio@outlook.com (75) 3432-1558



Adélia da S. Magalhães Florencio
Quilômetro 14

PROCURAÇÃO PÚBLICA

PROTOCOLO:0000308

SAIBAM quantos esta **PROCURAÇÃO PÚBLICA** virem que, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), neste Registro de Pessoas Naturais com Funções Notariais de Aramari - Bahia, compareceu perante mim, Adélia da Silva Magalhães Florêncio, Subtabeliã, a **OUTORGANTE** a empresa **GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE n.º. 29600496567, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME, sob o n.º.18.742.812-0001-78, com sede Rua Santos Dumont, S/N, Quadra 41, lote 18, Jardim Pefrolar, na cidade de Alagoinhas-BA; CEP n.º.48031100; neste ato representada por sua titula a senhora **JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA**, brasileira, casada, empresaria, nascida em 24/05/1979, natural de Camaçari/Ba, filha de Fernando Leal da Rocha e Maria de Lourdes da Rocha, portadora da RG n.º. 06.484.146-47 SSP/BA, expedida em 01/10/2019, inscrita no CPF n.º.951.456.055-87, residente e domiciliada na Rua Bendengô, n.º.39, Centro, CEP 48130-000, na cidade de Aramari - Bahia; a solicitante, apresentou documentação comprobatória de sua situação, bem encontra-se em situação regular perante os órgãos públicos, do que dou Fé. E pela outorgante via seu representante legal me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador **GILSON SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 13/07/1967, natural de Água Fria/Ba, filho de José Pereira da Silva e Carmelita Soares Silva, portador da CNH n.º. 01998323686 DETRAN/BA, expedida em 14/03/1986, inscrito no CPF n.º.420.418.055-87, residente e domiciliada na Rua Bendengô, n.º.39, Centro, CEP 48130-000, na cidade de Aramari - Bahia; a quem confere poderes para em conjunto ou separadamente gerir todos os seus desdobramentos, os negócios e interesses da Outorgante; podendo comprar e vender mercadorias inerentes ao seu comércio e prestar serviços referente ao seu ramo de negócios, à vista ou a prazo, assinar contratos e distratos de qualquer natureza, estabelecer cláusulas, condições e valores e prazos, inclusive representá-la perante Delegacia Fiscal do Ministério de Fazenda, INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), MIRAD, Junta Comercial, PIS/PASEP, Justiça do Trabalho, Sindicato de Classe, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Justiça Federal, Prefeituras Municipais do Estado da Bahia, JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), TELEMAR, empresas privadas, autarquias, DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), podendo requerer, assinar, juntar e retirar o que for preciso, requerer alvarás, mudar razão social, fazer alteração contratual, transferir sociedade, podendo também representá-la perante os bancos, casas bancárias e instituições financeiras da rede pública ou privada, especialmente

o BANGU DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO REAL

BRADESCO S/A, em qualquer das suas agências, filial ou matriz; abrir movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, notas promissoras, duplicatas, sacar cheques, depositar, requisitar talonário e saldos de contas, requerer e receber cartões magnéticos, gravar senhas, contrair empréstimos, aplicar, investir, transferir dinheiro, assinar faturas e notas fiscais, admitir e demitir empregados, assinar contratos profissionais, contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas e condições, fixar salários e comissões, dar baixa em carteira de trabalho, participar de concorrências e licitações, preencher, assinar formulários de qualquer natureza, receber importâncias, passar recibos e dar quitação; emitir e endossar duplicatas de serviços, assinar contratos de prestação de equipamentos industriais de propriedade da Outorgante, assinar contratos de qualquer natureza, efetuar cobranças diretamente ou através de estabelecimento bancário, podendo inclusive descontá-las, descontar duplicata, representar a Outorgante em qualquer Instância Juízo ou Tribunal, podendo constituir advogado com os poderes da cláusula "ad et extra judicium", investindo dos especiais poderes de confessar, acordar, discordar, transigir, firmar compromissos, desistir, receber citações iniciais, **VENDER IMÓVEL E SUBSTABELECEER. PROCURAÇÃO FEITA SOB MINUTA.** Os dados para elaboração desta procuração foram fornecidos e conferidos pela outorgante que se responsabiliza pela exatidão dos mesmos, reservando-se este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal por eventual erro ou inexatidão. Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceitou e assina e fica dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º do art. 134, com redação da Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. E, eu, Adelia da Silva Magalhães Florêncio, Subtabeliã, que digitei esta Procuração, o qual após lido e achado conforme, vai assinada por todos e por mim **Adelia da Silva Magalhães Florêncio** Subtabeliã, que subscrevo e assino em público e raso com sinal do meu uso. Emolumentos pagos por meio do DAJE n.º 9999-030.497918, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no valor total de R\$ 103,42, dos quais: Emolumentos: R\$ 49,95, Tx. Fiscalização: R\$ 35,47, FECOM: R\$ 13,65, Defensoria Pública: R\$ 1,34, PGE: R\$ 1,98, FMMPBA: R\$ 1,03. Aramari - Bahia.


 GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Aramari-Bahia, 17 de janeiro de 2023

Em test^o **Adelia da Silva Magalhães Florêncio** da verdade.

Adelia da Silva Magalhães Florêncio
 Subtabeliã

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1978.AB026637-5
 DD51BMZJ00
 Consulte:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BA

Nome: GILSON SOARES PEREIRA

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 422328138 - SSP - BA

CPF: 420.418.055-80 DATA NASCIMENTO: 13/07/1967

PAZAO: JOSE PEREIRA DA SILVA
 CARMELITA SOARES SILVA

Sexo: M Estado Civil: AB

Registro: 01998323686 Validade: 11/01/2027 Habilitacao: 14/03/1986

Observacoes:

Assinatura do Portador: [Signature]

Local: CAMACARE, BA DATA EMISSAO: 12/01/2022

Assinatura do Emissor: [Signature]

BAHIA

Escritoriente: Marcela Santana da Silva
 AA258181

Tabelionato de Notas 1º Ofício
 Rua Denise Dião, Laguna Shopping, s/n, Loja 11/12, 40087-510 - Alagoinhas, BA
 Telefone 75 3931-3422 - Valnilda Oliveira de Souza Calazans - TABELIONATO DE NOTAS

Este certificado é dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 Folhas - BA 08/1/2022 R\$ R\$0,00 e em R\$2,90
 ou R\$3,10.

MARCELO CAVALCANTE SANTANA DA SILVA - ESCRITENTE
 ALDO SOARES PEREIRA BABA UM DOCUMENTO COMO
 SEU ORIGINAL
 Telefone: (75) 3931-3422
 endereço: www.tbn.ba.gov.br/bahia/escritade

QR Code

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2154469195

PROIBIDO PLASTIFICAR
2154469195

Thais Alves
 Prefeitura Muni de Pojuca
 Thais Alves dos Santos
 CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI**
CNPJ: **18.742.812/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:24 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **9CC5.CEAF.22A3.9ACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AUTENTICIDADE
DE INTERNET
Thays Alves dos Santos
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
Thays Alves dos Santos



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227111937

RAZÃO SOCIAL	
GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
111.262.089	18.742.812/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os Inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

AUTENTICIDADE
DE INTERNET

Thaís Alves dos Santos
Prefeitura Municipal de Pojuos
Thaís Alves dos Santos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 6409/2022.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI	C.G.A 936899	C.N.P.J 18.742.812/0001-78	
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, Nº SN			
Bairro: QUADRA 41 LOTE 18	CEP: 48010110	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 14/12/2022

Certidão valida até: 14/03/2023

Identificador Web: 130923.6409.20221214.S40.793225

www.alagoinhas.ba.gov.br

**AUTENTICIDADE
DE INTERNET**
Thais Alves dos Santos
Prefeitura Mun. de Pojuca
Thais Alves dos Santos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.742.812/0001-78
Razão Social: GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT SN AD 41 LT 18 / JARDIM PETROLAR / ALAGOINHAS / BA / 48005-476

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023 ~

Certificação Número: 2023013102121773661112

Informação obtida em 01/02/2023 14:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AUTENTICIDADE
DE INTERNET
Paula Luz
Prefeitura Municipal de Pojuca
Thais Alves dos Santos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.742.812/0001-78
Certidão nº: 45840848/2022
Expedição: 19/12/2022, às 12:15:05
Validade: 17/06/2023 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GJG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.742.812/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

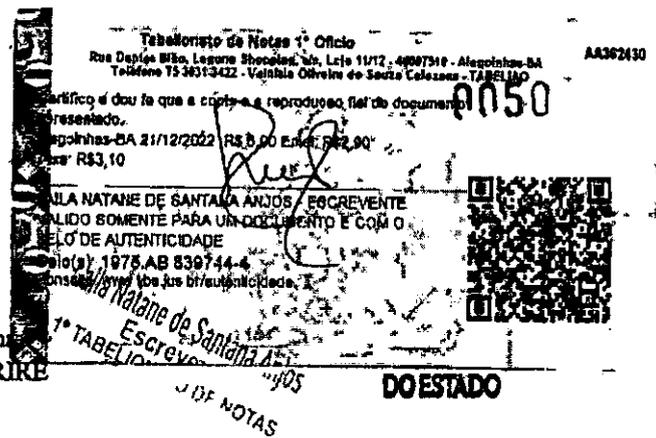
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUTENTICIDADE
DE INTERNET
Thais Alves dos Santos
Prefeitura Municipal de Polízia
Thais Alves dos Santos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Superintendência de Planejamento Operacional
Diretoria de Transporte Escolar e Livro - DRIRE
Programa Retorno Escolar Seguro - PRES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SIMONE SIMÕES NERI - INHAMBUPE/BA atesta para fins de habilitação, que a empresa JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI, CNPJ 18.742.812/0001-78, com endereço na Rua Santos Dumont, Quadra 41, Lote 18, Jardim Petrolar, inscrição estadual n° 111.262.089, no qual o objeto foi: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário, ar condicionados, eletroeletrônicos e eletrodomésticos na unidade escolar Simone Simões Neri, Inhambupe-BA.

LOTE ÚNICO

ITEM	PRODUTOS	UND	QT
1	PURIFICADOR DE ÁGUA -Cor do Aparelho: Branco Voltagem (V) 110 Potência (W) 90 Vazão Máxima Recomendada (L/H): 60 Temperatura de Resfriamento (°C): 10 Pressão de Trabalho (m.c.a./ kPa).5 a 50 m.c.a. / 49,03 a 490,33 kPa Tipo de Filtro: C+3 Retenção de Partículas (µm) ; Classe - C = 5 a Redução de Cloro Livre: SIM Eficiência Bacteriológica: NÃO Refil Bacteriostático: SIM Refil Com Troca Fácil: SIM Volume Interno do Aparelho (L): 2,18 Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h): 1,24 Vida Útil do Refil: 3.000 L / até 6 meses Dimensões do Aparelho (Sem Embalagem) (LxAxP mm): 312x410x357 Peso Líquido (kg): 10,6 Origem: Nacional	UND	2
2	ARMÁRIO BANCADA- Balcão em aço 1,20 mts com pintura eletrostática a pó, puxadores em acrílico, pé reguláveis e gavetas plásticas com corredeiras metálicas. Dimensões: Altura: 91 cm Largura: 120 cm Profundidade: 52 cm Peso: 23.41 kg	UND	1
3	ARMÁRIOS PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS AÇO - Produto totalmente montável Estrutura em aço chapas #26 e #24 (0,45mm e 0,60mm) 2 portas com 4 reforços cada 1 prateleira fixa e 2 reguláveis a cada 50mm (Mod. AP 408SL) Capacidade por prateleira 20kg. Na cor Beje Medidas: 198X92.	UND	20
4	MESA REFEITÓRIO COM 10 LUGARES - Tampo confeccionado em MDF 25 mm com fita de borda de 2mm Estrutura metálica confeccionada em aço tubular Banco Redondo 10 lugares confeccionados em BP com perfil T sem aba.	UND	3
5	SOFÁS COM 3 LUGARES - Elaborado com materiais de altíssima qualidade, possui estrutura em madeira pinus e eucalipto, proporciona um toque macio, assento e encosto com percinta elástica para maior apoio e elasticidade, pés resistentes de plástico e capacidade para suportar até 150 Kg.	UND	2

6	<p>MESA PARA PROFESSOR COM CADEIRA - Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2; travessa longitudinal. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminação melamínico-texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor cinza. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite.</p>	UND	6
7	<p>SIRENE ESCOLAR MUSICAL - Alimentação: 12VDC com fonte externa bivolt Automática Consumo de corrente: 150mA sem nenhum alarme acionado Número de alarmes: 5 - Potência máxima de saída de áudio: 5 WRMS Número de saídas à relé: 2 Corrente máxima por relé: 6F Conexão de cada relé: NA + NF Fixação: Parafusos</p>	UND	1
8	<p>CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA SEM BRAÇO - Cadeira executiva giratória, com base estrela giratória em aço com capa de nylon e com rodinhas PP feitas em polipropileno, com regulagem de altura da cadeira por coluna a gás revestida por telescópio de nylon, o assento e encosto é feito todo em espuma injetada com madeira compensada, assento e encosto revestido em tecido na cor preta. - Altura mínima do assento : 43cm do chão até o assento. - Altura máxima do assento : 53cm do chão até o assento. - Espaço entre o assento e o encosto: 12cm. - Peso: Até 110kg. - Largura da estrela: 60cm. Dimensões do Assento: Largura: 45cm Profundidade: 39cm Dimensões do Encosto: Largura: 37cm Altura: 37cm</p>	UND	15
9	<p>AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS COM INSTALAÇÃO - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 40 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 22.000 Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 6,44 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1916 Vazão de Ar (m³/min): 23,66 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 48/53 Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 59 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão.</p>	UND	1
10	<p>AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO - Ciclo: Frio Tecnologia: Convencional Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m²): 40 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 12.000 Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 6,44 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 1916 Vazão de Ar (m³/min): 23,66 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 48/53 Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 59 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão.</p>	UND	2

Tabela Gráfica de Notas 1º Ofício

Rua Denise Bilo, Lagune Shopping, s/n, Lote 11/12 - 4807510 - Alagoinhas-BA
Telefone 75 3631-3422 - Vizinhança Obvato de Souza Calazano - TABELIAO

AA382428

Certifico a dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento
apresentado.
Alagoinhas-BA 21/12/2022 R\$ 3,00 Emolpo R\$ 2,00
Taxa: R\$ 3,10

Carla Natane de Santana Anjos
Escritoriente
1ª TABELIAO DE AL

CARLA NATANE DE SANTANA ANJOS, ESCRITENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O



11	BATEDEIRA INDUSTRIAL 5 KG PLANETARIA - Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi Tampa em polímero termofundido de alta resistência Cuba em aço inox Grade cromada Sistema planetário de engrenagens com helicoidais de aço Sistema eletrônico de variação de velocidade Acompanha batedor espiral, batedor raquete e batedor globo Possui grade de segurança que desliga o equipamento ao ser levantada Capacidade: 5 litros Tensão: 220V Freqüência: 50/60Hz Potência: 800W Consumo: 6,4KW/h Dimensões do Produto (LxAxP): 35,6 x 50,3 x 56,7 cm Peso do Produto: 26,7 kg	UND	1
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06.BOCAS COM FORNO Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco - Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta - Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio - Volume do forno 55 litros - Porta do forno com serigrafia na cor branca - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão.	UND	1
13	FREEZER VERTICAL FROST FREE 300L- Cestos removíveis: facilita a limpeza e organização dos alimentos. Chave auto expulsiva: segurança, permite o travamento do freezer. Compartimento com tampa basculante: ideal para o armazenamento de grandes recipientes. Dreno de degelo: maior praticidade no descongelamento. A água do degelo escoa pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Não contém CFC: não agride a camada de ozônio. Pés niveladores: permitem o perfeito nivelamento do produto. Puxador externo super resistente: design inovador que facilita a abertura da porta. Sistema Congelamento Rápido: permite o congelamento rápido dos alimentos. Tecla liga/desliga: basta iniciar a tecla para iniciar o descongelamento, sem necessidade de desligar o produto da tomada. Controle de Temperatura Sim Cor Branco Descongelamento Automático Não Dupla Função Freezer Gavetas 6 Prateleiras Removíveis Sim Rodízios Sim.st	UND	1
14	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - Material da base Plástico e Metal, Potência 800W, Velocidades sim 02 velocidades + pulsar, Lâminas Quantidade 01, Consumo aproximado de energia 0,8 kWh.	UND	1
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 20 LITROS - Tensão: Bivolt (Chave Seletora) Motor: 1 Cv - Monofásico Potência Máxima: 1.119w Consumo: 1,0 kw/h Rotação: 3.320 rpm Capacidade: 20 Litros Altura: 120 cm Largura: 57 cm Profundidade: 35 cm Peso: 21,3 kg	UND	1

Tabelas de Notas - 1ª Edição
 Rua Desfiladeiro, Ligeiros Esportivos, Lote 11112 - 42007319 - Alagoinhas-BA
 Telefone: 75 3831-3422 - WhatsApp: 0800-90-5000 - Cnpj: 06.908.000/0001-01

Autenticado em 21/12/2022 às 08:50 Emitido por R\$3,10

NATALE DE SANTANA ANJOS - ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O
 SELLO DE AUTENTICIDADE

Cel(s): 1975-AB 539748-7
 Inscrição: 0800-90-5000

TABELAS DE NOTAS




16	GELADEIRA DUPLEX 300L FROST FREE Características: Design único com puxador ergonômico; Esteticamente bonito e fácil de limpar. Abra e feche a porta com facilidade e sem complicação; Painel externo: Selecione a função Drink Express ou Turbo Congelamento e tenha total controle sobre cada modo do refrigerador com apenas alguns toques no painel; Frost Free: Não precisa descongelar nunca. Mais praticidade no seu dia a dia na cozinha; Drink Express: Resfrie suas bebidas favoritas em poucos minutos, selecionando a opção no painel; Turbo congelamento: Permite resfriar e congelar os alimentos em poucos minutos; Prateleira retrátil no freezer: Garante mais flexibilidade na hora de organizar o espaço interno; Gavetão de frutas e legumes: Permite organizar e visualizar os alimentos que estão no seu interior de uma forma mais prática e rápida; Formas de gelo suspensas: Elas ocupam menos espaço e mantêm o gelo longe do contato de outros alimentos; Pés niveladores e rodízios traseiros: Mova o produto para onde quiser e mantenha-o sempre nivelado ao piso.	UND	1
17	SMART TV 70 POLEGADAS - Processador: Processador Crystal 4K PQI (Picture Quality Index): 2000-HDR (High Dynamic Range): HDR HDR 10+: Sim HLG (Hybrid Log Gamma): Sim Contraste: Mega Contraste Micro Dimming: Esmacimento UHD Auto Depth Enhancer: Não Contrast Enhancer: Sim Auto Motion Plus: Sim Modo Filme: Sim Modo Natural: Sim	UND	1
18	MESA GRANDE GOM 6 CADEIRAS - Cadeira - Feita em aço - Assento com espuma - Sapatas plásticas - Revestimento em couro. Mesa - Feita em aço - Tampo em granito - Sapatas plásticas Material-Aço, Espuma. Material do tampo Granito Material da base Aço.	UND	2
19	SMART PHONE - equipado com câmera dupla traseira, sendo a principal de 13MP, abertura de f/1.9 e uma macro de 2MP, para que você faça cliques incríveis. Além disso, conta com frontal de 5MP.	UND	1
20	RÁDIOS COMUNICADORES	UND	3
21	FORNO INDUSTRIAL	UND	1

A referida empresa vem cumprindo todas as suas obrigações no que concerne ao fornecimento que se dispôs a fornecer.

Inhambupe-BA, 23 de Novembro de 2021.

Francisco da Silva Oliveira

Colégio Estadual Professora Simone Simões Neri

J: 13.937.065/0001-00

(75) 3431-2401

Inhambupe - Ba

Francisco da Silva Oliveira
Diretor
Col. Est. Prof. Simone S. Neri
VIA: 13.937.065/0001-00

Tabeleiro de Notas 1º Ofício

Rua Darcy Ribeiro, Laguna Shopping, s/n, Loja 11/12 - 4607519 - Alagoinhas-BA

Teléfono 75 3431-2401 - Valcrista Oliveira de Souza Calazans - TABELA

Verifique aqui se o que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Alagoinhas-BA 21/12/2022 R\$ 6,00 Emitido R\$ 2,00
por R\$ 3,10

ANILINA NATANE DE SANTANA ANJOS - ESCREVERTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O
SELLO DE AUTENTICIDADE

Telefone: 1975.48.839747-0

Site: www.fce.us.br/autenticidade





Farmácia
Silva Rocha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº: 18.742.812/0001-78, estabelecida à AVENIDA SANTOS DUMONT, QUADRA 41, LOTE 18, JARDIM PETROLAR – ALAGOINHAS/BA forneceu para a nossa empresa os serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados e painéis de divisórias. Garantindo um bom fornecimento e suporte. Os serviços foram os seguintes abaixo:

- Fornecimento e instalação de 10 metros de divisória;
- Fornecimento e instalação de mobiliário para almoçarifado;
- Fornecimento e instalação de armário sob medidas;
- Fornecimento e montagem de balcão para atendimento;
- Estante de aço de 40 cm;

Alagoínhas, 29 de Dezembro de 2022.

1º OFÍCIO

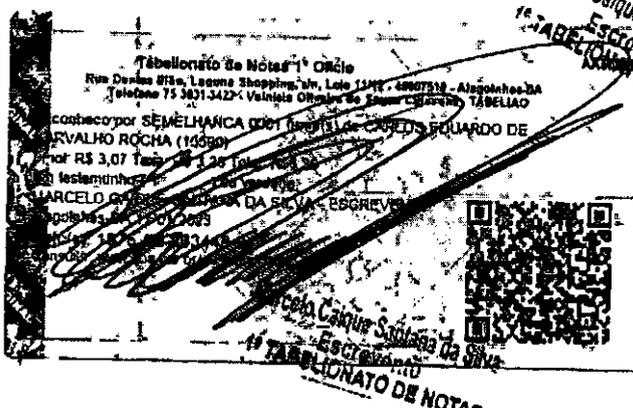
Carlos Eduardo De Carvalho Rocha

CNPJ: 15.629.579/0002-04

Rua Carlos De Azevedo CEP: 48005-410

(75) 3422-1335

Marcelo Caires Santana da Silva
Escritorante
TABELIONATO DE NOTAS



DATA: 02/02/2023

Mapa Comparativo

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis para equipar a superintendência de Recursos Humanos e Administração no Município de Pojuca/Ba, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

Aplicação: Atender a Secretaria Municipal de Administração e Superintendência de Recursos Humanos

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Superintendência de Recursos Humanos

EMPRESA 1: N S A COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- CNPJ: 11.683.537/0001-10 ✓

EMPRESA 2: LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME - CNPJ: 35.807.941/0001-16 ✓

EMPRESA 3: GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 18.742.812/0001-78 ✓

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (ADMINISTRAÇÃO E RH)				
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
1	Contratação de empresa para fornecimento de moveis para equipar a superintendência de Recursos Humanos e Administração no Município de Pojuca/Ba, conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo	R\$ 17.365,63	R\$ 17.280,09	R\$ 17.109,00


Prefeitura Mun de Pojuca
Paulo Alves dos Santos



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Comunicação Interna nº 033/2023 – SEGAD

Pojuca, 03 de fevereiro de 2023.

À

SEFAZ

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo a necessidade de Contratação de empresa, para Fornecimentos de móveis, para equipar a Secretaria de Administração e Superintendência de Recursos Humanos.

Solicitamos Reserva Orçamentaria no valor de **R\$ 17.109,00 (dezesete mil cento e nove reais)**.

44.90.52

SEGAD – R\$ 14.150,00

RH – R\$ 2.959,00

Atenciosamente,

Luiz Carlos Costa Trinchão

Secretário Mun. De Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 125 / 2023

Data da Reserva

03/02/2023

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2010.4452.0
Unidade Orçamentária 03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Ação 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

141.000,00

Valor da Reserva

14.150,00

Saldo Atual

126.850,00

Motivo

DESTINA-SE A RESERVA ORÇAMENTARIA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA, CONF CI Nº033/2023.

POJUCA, em 03 de fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 126 / 2023

Data da Reserva

03/02/2023

Órgão Solicitante

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Solicitante

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2012.4452.0
Unidade Orçamentária 03.05.05 - SEC MUN DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEGAD
Ação 2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS
Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Anterior da Dotação

20.000,00

Valor da Reserva

2.959,00

Saldo Atual

17.041,00

Motivo

DESTINA-SE A RESERVA ORÇAMENTARIA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA, CONF CI Nº033/2023.

POJUCA, em 03 de fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

MARIA INEZ BARBOSA DOS SANTOS NETA
Responsável
CPF: 034.290.365-93



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE		Nº. DE PROCESSO
Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Administração	PA - 038 / 2023
Responsável:	Luiz Carlos Costa Trichão	DATA: 06 / 02 / 2023
Assunto:	Compra de Móveis Segad e Recursos Humanos	

OBJETIVO:

Contratação de empresa, para Fornecimentos de móveis, para equipar a Secretaria de Administração e Superintendência de Recursos Humanos.

Em: 06 / 02 / 2023

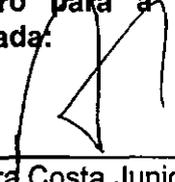

 Luiz Carlos Costa Trichão
 Secretário Municipal de Administração

TIPO		CUSTO GLOBAL ESTIMADO R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras:	()		Órgão / Unidade:	03.05.05
Serviços	()		Atividade:	2010;2012
Compras	(X)	17.109,00	Elemento de Despesa:	44.90.52.00
			Fonte de Recurso:	15000000

Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:

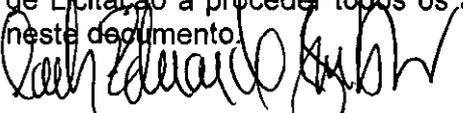
Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:


 Alvaro Sierpinski Nascimento
 Superintendente de Gestão Contábil e Orçamento Público
 Em: 06 / 02 / 2023


 Arlindo José Siqueira Costa Junior
 Secretário Municipal da Fazenda
 Em: 06 / 02 / 2023

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 06 / 02 / 2023


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
 Prefeito Municipal de Pojuca

MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	()	Dispensa	(X)	Única Entrega:	(X)
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	()	Contrato:	()
Concorrência	()	Outros (Pregão Eletrônico)	()	Período de Vigência:	

BASE LEGAL

Com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores.

FOLHA DE INFORMAÇÃO
POJUCA, 06 de Fevereiro de 2023

À
PROCURADORIA JURÍDICA,

PROCESSO Nº 038/2023

Prezados(as),

Solicitamos a emissão de Parecer Jurídico acerca da dispensa de licitação para Contratação de empresa, para Fornecimentos de móveis, para equipar a Secretaria de Administração e Superintendência de Recursos Humanos.

Em anexo faz-se a juntada dos documentos a seguir:

- 1 - CI nº 032/2023 da Secretaria Municipal de Administração solicitando a contratação com a respectiva justificativa e o Termo de Referência; ✓
- 2 - Solicitações de cotação de preços a empresas do ramo objeto da licitação; ✓
- 3 - Cotações de Preços e Mapa Comparativo;
- 4 - CI nº 033/2023 da Secretaria Municipal de Administração solicitando Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho)
- 5 - Reserva de Dotação Orçamentária (Pré-Empenho); ✓
- 7 - PA nº 038/2023 solicitando abertura do processo licitatório devidamente autorizada pelo Prefeito;

Atenciosamente,


THAÍS ALVES DOS SANTOS
Membro

Pojuca, 06 de Fevereiro de 2023.

Parecer Jurídico

Consulente: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Consultado: Assessoria Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação (GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 17.109,00)

Ementa: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. Requerimento de Dispensa de Licitação. Art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018. Valor do contrato estimado em quantia máxima de R\$ 17.109,00. Contratação de empresa para fornecimento de móveis. Atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Superintendência de Recursos Humanos. Necessidade justificada. Cotação de preços realizada. Comprovação da Economicidade e escolha do fornecedor. Legalidade. Pelo deferimento da contratação.

I- Do requerimento formulado

Chega a esta Consultoria Jurídica, por meio da solicitação do Presidente da COPEL, a qual busca imprimir legalidade aos atos administrativos, consulta jurídica acerca da possibilidade e legalidade de se realizar Dispensa de Licitação, em razão do valor.

Pretende o ente público realizar a contratação de empresa para fornecimento de móveis para equipar a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Superintendência de Recursos Humanos, cuja empresa GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ofertara o menor valor, no montante de R\$ 17.109,00.

Junta à consulta, além da justificativa da necessidade de compra, informação de Dotação Orçamentária, proposta de três (03) fornecedores e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Sendo esses os fatos em retrospecto, analisemos.

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pinheiro Barreto
OAB/BA 16409
Assessor Jurídico



II- Da apreciação jurídica

Passando ao enfrentamento legal da matéria é fato incontroverso que é regra na administração a necessidade de realização de Licitação Pública para a aquisição de bem.

O alicerce jurídico principal que reza por esta obediência sacerdótica é o artigo. 37, inciso XXI, da Carta de Regência de 1988, a qual determina que as obras, as ações, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O certame público fora o meio encontrado pela Administração para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos administrativos acerca dos serviços disponibilizados, por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor compreensão e entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Buscando ordenar e regulamentar a prática dessa atividade é que fora editada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo essa a bússola de regência para as aquisições públicas.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB-BA/16409
Assessor Jurídico

Destarte, o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Contudo, a rigidez da regra legal é mitigada em algumas hipóteses previstas na Lei Licitatória, 8.666/93, onde no comando insito no art. 24, II, autoriza a contratação direta em casos como o aqui analisado.

Nos fólios verifica-se a presença de 03 (três) propostas válidas todas com o CNAE compatíveis com o objeto a ser contratado, com as certidões FGTS, INSS, CNDT e União em dias, a seguir descritas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	18.742.812/0001-78	R\$ 17.109,00
N S A COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	11.683.537/0001-10	R\$ 17.365,63
LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	35.807.941/0001-16	R\$ 17.280,09

Para efeito pedagógico, egoísmo seria não transcrever o autorizo legal. Vejamos:

Art. 24 da Lei 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior;

a - Convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

Art. 01 do Decreto Federal nº 9.412/2018

Art. 1. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I: na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A teor da novel legislação supra, modificadora dos valores da lei licitatória, percebe-se que o valor pretendido para a aquisição direta da compra, de que necessita o Ente, enquadra-se nos limites permitidos em lei.

Daf o autorizo legal reveste a aquisição direta de estrita legalidade.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO – DA COTAÇÃO REALIZADA

Em análise aos presentes autos observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas do ramo, em quantitativo de três (03) orçamentos, tendo a Empresa GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA apresentado o menor valor ante aos praticados no mercado.

A despeito de tal iniciativa o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexistência, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB/BA 16409
Assessor Jurídico



Frente a tal cenário legal entendemos restarem preenchidos os requisitos da Lei 8.666/93, com as suas devidas alterações, somado ao fato de terem sido realizadas as cotações de preços, da forma noticiada nos fólios, razão porque pode ser adjudicado o serviço junto à empresa retro mencionada.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - DA REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA

Por último, mas não menos importante, restou também verificado por esta assessoria o preenchimento do art. 27, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, onde se constatou, em pesquisa pública, a presença da habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, conduta essa exigida pelo TCU. Transcrevemos para efeito didático:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

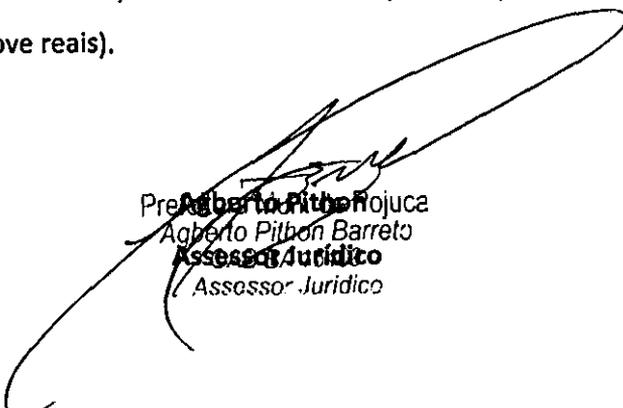
Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

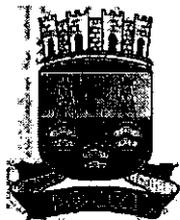
Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

V – CONCLUSÃO

Ante ao todo exposto, com arrimo no Art. 24, II, da Lei 8.666/9 c/c Decreto nº 9.412/2018, é que opinamos pelo deferimento da contratação direta requerida envolvendo a empresa **GJG MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 18.742.812/0001-78, no valor de **R\$ 17.109,00** (dezessete mil cento e nove reais).

É o opinativo, s.m.j


Pre. Alberto Pitton Barreto
Assessor Jurídico
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 0066

Visto

A Segad (Comissão de Locatários)

Pojuca, 16 de Fevereiro 2023

UATPA

Pojuca

16 de Fevereiro 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 / 2023

Nº. de Processo: PA -038 / 2023

Data: 17/02/2023

OBJETIVO:

Contratação de empresa, para Fornecimentos de móveis, para equipar a Secretaria de Administração e Superintendência de Recursos Humanos.

CONTRATADA:

Empresa: JEANE SILVA DA ROCHA PEREIRA EIRELI

CNPJ nº 18.742.812/0001-78

Endereço: Rua Santos Dumont , Quadra 41, Lote 18, Bairro: Jardim Petrolar , Bairro: Alagoinhas/Ba

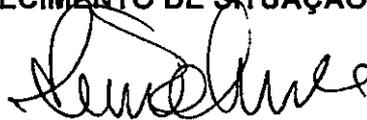
JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação se relacionam com o fato da empresa ser pessoa jurídica de direito público interno e integra a Administração Pública sendo criada para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, de acordo com o art. 24, inciso II da lei nº. 8.666/93.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.05.05
Serviços	()		Atividade:	2010;2012
Compras	(x)	17.109,00	Elemento de Despesa:	44.90.52.00
			Fonte de Recurso:	15000000

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

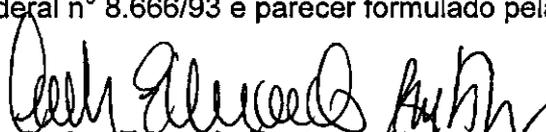


Luiz Carlos Costa Trichão
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o art. 24, inciso II da lei nº. 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 16/02/2023



Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito do Município de Pojuca